MATRÍCULA	FOLHA
84.321	01F

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
1º OFICIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

OFICIAL

Criciúma,01 de março de 2011

IMÓVEL: Um terreno urbano, designado por **lote nº 04,** localizado no **CONDOMÍNIO PORTAL DO SOL,** situado no lugar Primeira Linha Rio Sangão, nesta cidade de Criciúma/SC, com área real privativa de **611,00m²,** e com as seguintes confrontações e medidas: **NORTE,** 26,00 metros, com a área de uso comum; **SUL,** 26,00 metros, com o lote 05; **LESTE,** 23,50 metros, com Ângelo Antonio Guidi; e **OESTE,** 23,50 metros, com a Vila B. Corresponde ao lote 04 uma fração com as seguintes áreas: área para vias de 155,27m² e área verde e de lazer de 481,95m², totalizando uma área global de 1.248,22m². **Inscrição imobiliária nº 0.09.76.0600.007.000.**

PROPRIETÁRIO: P&A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.208.476/0001-61, situada na Rua Agrimensor Cassimiro Milioli, nº 173, Centro, na cidade de Criciuma/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/RG, matrícula nº **72.848,** datada de 05.02.2007, neste Ofício Imobiliário. Dou fé. A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO .

VDPC

R-1-84.321 - 01 de março de 2011.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 200.467 em 31/01/2011.

TÍTULO: COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda datada de 15.12.2010, lavrada no livro nº 0606, fls. 048 á 050, no 1º Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos de Criciúma/SC.

TRANSMITENTE: P&A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada na abertura da presente matrícula, neste ato representada por **César Renato Aguiar Filho,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 3.173.788-9 SSP/SC, incrito no CPF sob o nº 018.925.019-45, residente e domiciliado na Rodovia Alexandre Beloli, nº 1.100, bairro Primeira Linha, Criciúma/SC, e **Pavei Participações LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.224.384.0001-75, situada na Rua Agrimensor Cassimiro Milioli, nº 173, Centro, Criciúma/SC, que por sua vez é representada por **Antônio Deoclésio Pavei,** brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 6R/274.734 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 290.499.899-34, residente e domiciliado na Rua João Milioli, nº 197, bairro Comerciário, Criciúma/SC, conforme o Contrato Social e a Alteração Contratual, bem como a Certidão Simplificada expedida pela JUCESC em 07.10.2010, com último arquivamento datado de 21/02/2005, sob o nº 20050315951, sendo declarado pelos representantes como a última Alteração Contratual.

ADQUIRENTE: GLACY FERNANDES PEDRA, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 8027953036 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 214.894.320-00, casada pelo regime da comunhão de bens, antes

Continua no verso.

Continua no verso.

da vigência da Lei nº 6515/77, com **LORIZON CAVADA PEDRA**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 6009861474 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 054.088.140-68, residentes e domiciliados na Praça Antônio Satte Alam, nº 240, Centro, Osório/RS, neste ato representada por **Letícia Fernandes Pedra Alam**, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade nº 5.830.086 SESPDC/SC, inscrita no CPF sob o nº 767.623.780-72, residente e domiciliada na Rua José Mezari, nº 150, Centro, Meleiro/SC, credenciada por procuração lavrada à folha 125, do livro nº 85, do Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Pedro Osório/RS, aos 01.12.2010.
VALOR: R$ 70.000,00, e avaliado pela Prefeitura Municipal de Criciúma em **R$ 70.000,00**.
CONDIÇÕES: Não tem.
OBSERVAÇÕES: Cadastro Municipal sob nº 956593. Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 793 CN TJ). O **ITBI** - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis foi recolhido no Banco do Brasil S.A., no valor de R$ 1.400,00, conforme autenticação nº 0.4EF.2DE.AB1.869.6F6, datada de 10.12.2010, conforme consta na escritura pública. Emolumentos: R$ 550,85. Selo: R$ 1,00. Dou fé. A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO.

VDP.

R-2-84.321 - 29 de julho de 2013. Permuta.
TRANSMITENTES: GLACY FERNANDES PEDRA, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 8027953036 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 214.894.320-00, e seu esposo **LORIZON CAVADA PEDRA**, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 6009861474 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 054.088.140-68, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Praça Antônio Satte Alam, nº 24, Centro, Osório/RS.
ADQUIRENTE: ROSSO & BEZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.600.720/0001-37, situada à Rua Domênico Sônego, nº 255, bairro Santa Bárbara, na cidade de Criciúma/SC.
Conforme Escritura Pública de Permuta com Torna e Constituição de Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 108 a 120 do livro nº 0712, em 11.06.2013 e Escritura Pública de Rerratificadora, lavrada às fls. 183 a 184 do livro nº 0712 em 13.06.2013, ambas pelo 1º Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos do Município e Comarca de Criciúma/SC, o imóvel desta matrícula, foi permutado pelo valor total de R$ 94.270,56 pelos imóveis da adquirente, matrículas 98.825 e 98.826, pelo valor total de R$ 334.273,76, sendo a diferença paga

Continua na próxima ficha.

como torna no valor de R$ 240.003,20. Atribuído ao imóvel da presente matrícula pela permuta o valor de R$ 94.270,00. **ITBI** e **FRJ:** recolhidos conforme consta na escritura pública. Consta na escritura a apresentação da certidão de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias e a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados. Os transmitentes declaram que não são contribuintes da Previdência Social e/ou produtores rurais. **EMITIDA A DOI. Protocolo: 232.430 em 17/07/2013.** Emolumentos: R$ 757,62. Selo DCQ85461-V0T0: R$ 1,35. Dou fé. Registradora Substituta Carla Toledo Afonso.

FRAN

R-3-84.321 - 16 de julho de 2014. Compra e Venda.
TRANSMITENTE: ROSSO & BEZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada na "R-2" supra.
ADQUIRENTE: EDUARDO MEDEIROS ZANATTA, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 3.171.424 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 951.020.199-53, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUCIANA PEREIRA WILLEMANN ZANATTA,** brasileira, auxiliar administrativa, portadora da carteira de identidade nº 2.385.261-5 SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 739.766.109-25, residentes e domiciliados na Rua Lauro Muller, nº 450, apto. 201, Centro, Criciúma/SC.
Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, às fls. 138 a 140 do livro nº 100, em 04.06.2014, e Escritura Pública de Aditivo, à fl. 050 do livro nº 101, em 14.07.2014, ambas lavradas pela Escrivania de Paz do Município de Siderópolis/SC, Comarca de Criciúma/SC, o **imóvel constante da presente matrícula foi vendido por R$ 217.126,00. ITBI** e **FRJ:** recolhidos conforme consta na escritura pública. Consta na escritura a apresentação da certidão de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias, a apresentação das certidões fiscais e das certidões dos feitos ajuizados. Certidões do INSS e de Tributos Federais mencionadas na escritura pública. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 244.165 em 27/06/2014.** Emolumentos: R$ 1.040,00. Selo DNH00762-AVNP: R$ 1,45. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias.

ANE

Av-4-84.321 - 16 de julho de 2014. Pacto Antenupcial.
O pacto antenupcial de **Eduardo Medeiros Zanatta** e **Luciana Pereira Willemann Zanatta,** referente ao regime da **Comunhão Universal de Bens,** foi registrado neste Ofício, no Livro 3-RA, sob nº **11.489. Protocolo: 244.165 em 27/06/2014.** Emolumentos: R$ 79,90. Selo

Continua no verso.

Continua no verso.

Continuaçao da matrícula nº	Folha
84.321	02V

DNH00763-54K9: R$ 1,45. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias Carlos Ernani Scotti Dias.

ANE

R-5-84.321 - 28 de abril de 2015. Alienação Fiduciária.
DEVEDORES FIDUCIANTES: EDUARDO MEDEIROS ZANATTA e seu cônjuge LUCIANA PEREIRA WILLEMANN ZANATTA, já qualificados no "R-3" supra.
CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, situada à Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília/DF.
Conforme contrato por instrumento particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, contrato nº 1.4444.0824097-3, com força de escritura pública, datado de 27.03.2015, emitido neste município de Criciúma, **este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R$ 399.820,02.** Recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R$ 0,00, e dos recursos próprios, no valor de R$ 52.740,14, e dos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, pelo valor de R$ 0,00. Prazo de construção 13 meses. Quantidade de parcelas: 420 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R$ 3.879,73; Seguros R$ 143,86; Taxa de Administração - TA R$ 25,00 e total - R$ 4.048,59. Vencimento do primeiro encargo mensal: 27.04.2015. Juros: taxa anual nominal de 8,7873% e taxa anual efetiva de 9,1500%. Sistema de Amortização: SAC. O(s) devedor(es) optou(aram) pela taxa de juros reduzida com a aquisição até a data de assinatura do contrato dos produtos/serviços: conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, desconto do encargo mensal em folha de pagamento ou débito em conta corrente Caixa. Enquanto atendidas as condições acima e o contrato estiver adimplente, será aplicada a taxa de juros reduzida Nominal de 8,6488% ao ano; Taxa de Juros Efetiva Reduzida de 9,0000% ao ano. Encargo Inicial: prestação (a+j)- R$ 3.833,58. Prêmios de Seguros: R$ 143,86. Taxa de Administração: R$ 25,00. Total: R$ 4.002,44. A taxa de juros reduzida será cancelada na hipótese de inadimplência ou descumprimento das condições acima retornando à taxa de juros constante na letra 'B10.1' do contrato. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 645.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. **FRJ:** recolhido no valor de R$ 550,00, em data de 14.04.2015, no Banco do Brasil, autenticação mecânica nº 8.3B0.405.C55.272.6F8, Nosso Número: 0000.50020.1119.0604. Consta no contrato a apresentação da certidão de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias, e a dispensa das certidões dos feitos ajuizados.

Continua na ficha 03

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

Continuação da matrícula nº	Folha
84.321	03F

1º OFICIAL

Os devedores declaram que não são empregadores e nem contribuintes obrigatórios da Previdência Social, não se encontram enquadrados e nem equiparados à empresa e em qualquer outra norma nem os coloquem como sujeitos a apresentação de comprovante de inexistência de débitos de INSS e Receita Federal do Brasil, exigível para o ato, conforme o Artigo 47 da Lei nº 8.212/2007. **Protocolo: 254.434 em 14/04/2015.** Emolumentos: R$ 1.100,00. Selo DTN06643-1UCU: R$ 1,55. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias.

RMF

Av-6-84.321 - 19 de setembro de 2019. Construção.
Sobre este imóvel foi edificada uma residência unifamiliar em alvenaria com 02 pavimentos, sendo pavimento térreo medindo 260,55m², pavimento superior medindo 66,51m², mais uma edícula medindo 44,64m², e deck mais piscina medindo 18,86m², totalizando **390,56m²**, na Rodovia Alexandre Belolí, nº 2250, bairro Primeira Linha. A presente averbação é feita em virtude do requerimento do proprietário, instruído com Certidão, Processo Administrativo nº 565692 expedido pelo Município de Criciúma/SC e Alvará de Uso nº 554. CND do INSS apresentada sob nº 002032019-88888313. Valor venal da construção: **R$ 543.323,52. FRJ:** recolhido no Banco do Brasil S.A, em 10.09.2019, no valor de R$ 710,00, autenticação nº MBB35D4BD827F862598094A, Nosso Número: 28346670002632039. **Protocolo: 308.915 em 11/09/2019.** Emolumentos: R$ 472,42. ISS: R$ 23,62. Selo FOZ30406-6LSU: R$ 1,95. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias.

JMS

Av-7-84.321 - 15 de abril de 2020. Cancelamento de Alienação Fiduciária.
Procede-se a esta averbação nos termos do Paragráfo Segundo da Cláusula Terceira do item 4 - Cláusulas e Condições do Contrato de Financiamento especificado no "R-8" infra, **faço o cancelamento do registro da alienação fiduciária constante no "R-5"** supra. **Protocolo: 315.468 em 30/03/2020.** Emolumentos: R$ 90,00. Selo FTS85447-QBV3: R$ 2,80. Dou fé. Escrevente Autorizado. Adenis Sturmer.

FMS

R-8-84.321 - 15 de abril de 2020. Compra e Venda.
TRANSMITENTES: EDUARDO MEDEIROS ZANATTA, nascido em 12.06.1974, e sua esposa **LUCIANA PEREIRA WILLEMANN ZANATTA,** nascida em 29.10.1970, já qualificados no "R-3" supra.
ADQUIRENTES: RODRIGO MOURA AZAMBUJA, brasileiro, empresário, nascido

Continua no verso.

Continuação da matrícula nº	Folha
84.321	03V

em 31.10.1978, portador da carteira de identidade nº 5.246.262 SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 808.940.700-53, e sua esposa **ANA PAULA PUNTEL**, brasileira, analista de comércio exterior, nascida em 30.06.1979, portadora da carteira de identidade nº 5.900.038 SESPDC/SC, inscrita no CPF sob o nº 953.278.000-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Martinho Acacio Gomes, nº 40, apto 604, bairro Centro, Criciúma/SC.
Conforme Contrato Particular de Compra e Venda, Quitação, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária (**Contrato nº 019 - CVSHESP - 0118448 - 01/2020**), com força de escritura pública, expedido pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. em 27.01.2020, na cidade de Porto Alegra/RS, esse **imóvel foi alienado pelo valor de R$ 1.597.530,00**, sendo R$ 319.506,00 de recursos próprios, e R$ 1.278.024,00 mediante financiamento concedido pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. O **ITBI** foi recolhido no valor de R$ 12.780,24, em data de 26.02.2020, na Caixa Economica Federal, autenticação mecânica nº MBB35E2AE8019DB7D800858, Nosso Número: 14999000017405961-6, referente à avaliação fiscal de R$ 1.597.530,00, mediante a guia nº 2321/2020. **FRJ:** recolhido no valor de R$ 732,00, em data de 16.03.2020 na Caixa Econômica Federal, autenticação mecânica nº MBB35BBCB8E040B8E8527D1, Nosso Número: 28346670003268506. Os transmitentes apresentaram as certidões fiscais. Certidões Conjuntas de Tributos Federais e Dívida Ativa da União nºs AB7E.5B94.4F83.5481 e E657.F26F.58A3.2821 apresentadas, e certidão de ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias apresentada. E demais cláusulas e condições constantes no contrato acima citado. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 315.468 em 30/03/2020.** Emolumentos: R$ 1.602,00. Selo FTS85445-D76G: R$ 2,80. Dou fé. Escrevente Autorizado. Adenis Sturmer.

FMS

R-9-84.321 - 15 de abril de 2020. Alienação Fiduciária.
DEVEDORES FIDUCIANTES: RODRIGO MOURA AZAMBUJA e sua esposa **ANA PAULA PUNTEL**, já qualificados no "R-8" supra.
CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 92.702.067/0001-96, situada à Rua Capitão Montanha, nº 177, 4º andar, bairro Centro, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por CARLOS OSÓRIO MÜLLER MEIRELES, brasileiro, solteiro, bancário, portador da carteira de identidade nº 1001926391 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 484.941.780-91; e, MARINÊS CARRARO FONSECA, brasileira, casada, bancária, portadora da carteira de identidade nº 1011382098 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 293.949.100-34, residente e domiciliada na Rua Caldas Junior, nº 177, bairro Centro, Porto Alegre/SC.
Conforme contrato por instrumento particular já especificado no "R-8" supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente para o credor, em

Continua na ficha 04

garantia de dívida no valor de **R$ 1.278.024,00.** Prazo de amortização: 420 meses. Taxa de juros: Amortização - Nominal de 9,330000%a.a; Nominal de 0,777500%a.m; Efetiva de 9,739497%a.a. Plano de Reajustamento: SAC. Plano de Reajustamento: PAM (Plano de Atualização Monetária). Data do vencimento da 1ª prestação: 27.02.2020. Data de vencimento da 1ª parcela de seguro prêmio: 27.01.2020. Índice do Contrato: TR (Taxa referencial). Encargo Mensal: Valor da prestação de amortização e juros: R$ 12.979,55. Seguros: Danos físicos no imóvel: R$ 125,73; Morte invalidez permanentes: R$ 342,77. Tarifa de Serviços Administrativos: R$ 0,00. Valor total do encargo mensal na data do presente contrato: R$ 13.448,05. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$ 1.597.530,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. E demais cláusulas e condições constantes no contrato acima citado. **Protocolo: 315.468 em 30/03/2020.** Emolumentos: R$ 1.602,00. Selo FTS85446-R3MM: R$ 2,80. Dou fé. Escrevente Autorizado. Adenis Sturmer.

FMS

Av-10-84.321 - 03 de maio de 2021. Averbação Premonitória.
Averba-se a requerimento do interessado, instruído com certidão expedida em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, que a Execução de Título Extrajudicial nº 1003182-12.2021.8.26.0011 foi distribuída para a 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Comarca de São Paulo/SP no dia 30.03.2021, e admitida pelo Juízo. São partes no processo como exequente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Indústria Exodus Institucional e executados Rodrigo Moura Azambuja e outros. Valor da Causa: R$ 299.805,77. **Protocolo: 330.571 em 27/04/2021.** Emolumentos: R$ 90,56. Selo GBZ25018-MN7T: R$ 2,82 Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias.

IRS

Av-11-84.321 - 03 de agosto de 2021. Indisponibilidade.
RECLAMANTE: THAINA INACIO PADILHA TEREZA.
RECLAMADOS: ANA PAULA PUNTEL, RODRIGO MOURA AZAMBUJA E OUTROS.
Conforme mandado judicial do processo nº 0000308-81.2021.5.12.0053, que tramita perante a 3ª Vara do Trabalho de Criciúma, datado de 13.07.2021, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 333.965 em 14/07/2021.** Emolumentos e Selo FZF69057-0X0K: Isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé.

Continua no verso.

Continuaçao da matricula nº	Folha
84.321	04V

Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias

RMC

Av-12-84.321 - 03 de agosto de 2021. Indisponibilidade.
AUTOR: LUCAS FLORIANO VIEIRA.
RÉU: RODRIGO MOURA AZAMBUJA e outros.
Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo nº 202107.0914.01714311-IA-650, datado de 09.07.2021, referente ao processo nº 0000794-47.2020.5.12.0006, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Tubarão/SC, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 334.296 em 21/07/2021.** Emolumentos e Selo FZF69065-6ZB0: Isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias.

IRS

Av-13-84.321 - 25 de agosto de 2021. Averbação Premonitória.
Averba-se a requerimento do interessado, instruído com certidão expedida em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, que a Execução de Título Extrajudicial nº 5007999-56.2021.8.24.0092 foi distribuída para ao 4º Juízo da Unidade Regional de Direito Bancário da Comarca de Florianópolis/SC no dia 02.08.2021, e admitida pelo juízo. São partes no processo como exequente Futura Fomento Mercantil Ltda e executados Rodrigo Moura Azambuja e outros. Valor da Causa: R$ 181.773,03. Data do valor: não consta. **Protocolo: 335.084 em 10/08/2021.** Emolumentos: R$ 90,56. Selo GFC83309-WETV: 2,82 Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias.

SEC

Av-14-84.321 - 03 de dezembro de 2021. Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.
Conforme mandado judicial, firmado pelO MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Vinicius Hespanhol Portella, em data de 04.11.2021, nos autos do processo nº 0000308-81.2021.5.12.0053, da 3ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o **cancelamento da indisponibilidade de bens constante no "Av-11"** supra **Protocolo: 339.371 em 17/11/2021.** Emolumentos: R$ 90,56. Selo GHM97140-2M9C: R$ 2,82. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias.

RMC

Av-15-84.321 - 07 de março de 2022. Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.
Conforme Importação dos Comunicados - Arisp, Protocolo nº 202112.0315.01934112-MA-420, datado de 09.07.2021, referente ao processo nº 0000974-47.2020.5.12.0006, que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Tubarão/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o **cancelamento da indisponibilidade de bens constante no "Av-12"**

Continua na ficha 05

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

Continuação da matrícula nº	Folha
84.321	05F

OFICIAL

supra. **Protocolo: 342.941 em 18/02/2022.** Emolumentos e Selo GAJ76588-CEW2 isentos, conforme artigo 98, §1º, IX da Lei 13.105/15. Dou fé. Escrevente Autorizado. Ricardo Sirtoli dos Santos.

MRFC

Av-16-84.321 - 17 de maio de 2022. Consolidação de Propriedade. **Proprietário consolidado: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A. - BANRISUL,** já qualificado no "R-9" supra.
Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciantes e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. **ITBI:** foi recolhido no valor de R$ 31.950,60, em data de 26.04.2022, no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul, autenticação mecânica nº 001155/01301150612, Nosso Número: 14999000020140606-7, referente à avaliação fiscal de **R$ 1.597.530,00. FRJ:** recolhido no valor de R$ 969,95, em data de 26.04.2022 no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul, autenticação mecânica nº 001254/01301198387, Nosso Número: 5801107172. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. Protocolo: 345.218 em 14/04/2022.** Emolumentos: R$ 742,19. Selo GLO43471-HD4Q: R$ 3,11. Dou fé. Escrevente Autorizado. Ricardo Sirtoli dos Santos.

LBR

CERTIDÃO:
Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico da matrícula 84321 , nos termos do artigo 19 e § 1º da Lei 6.015/1973, de acordo com o banco de dados desta serventia de 16 de maio de 2022. O referido é verdade e dou fé.Esta certidão é válida por 30 dias. Selo GLO43472-BVNS: R$:3,11 . Criciúma, 17 de maio de 2022.

( ) MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO
Oficial Registradora

Substitutos:
( ) Carla Toledo Afonso
( ) Cristina Toledo Afonso Fabrini
( ) Lucimar C. de Toledo Guimarães
( ) Pedro Henrique Rosa Vilaça

Escreventes Autorizados:
( ) Adenis Sturmer
( ) Felipe Rodrigues Zacarias
( ) Morgana Melo de Córdova
(X) Ricardo Sirtoli dos Santos

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Tipo: Normal
GLO43472-BVNS
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

EM BRANCO